



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 184/2018 ANO IX

Divulgação: segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Publicação: terça-feira, 02 de outubro de 2018

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora **Helenice Gomes Ladeira**, JME- 0149-0, 02 (dois) dias, a partir de 18/09/2018, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 – TJMMG;

- licença-saúde requerida pelo servidor **Maurício de Campos Prado**, JME-0401-4, 05 (cinco) dias, a partir de 24/09/2018, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais informa que, considerando que foi identificada a necessidade de análise sobre eventuais alterações no edital referente ao Procedimento Licitatório nº 08/2018, Pregão Eletrônico nº 08/2018, que podem afetar a formulação das propostas, fica SUSPENSA a sessão de pregão anteriormente agendada para 03 de outubro de 2018 (quarta-feira), às 10h, tornando público aos interessados do ramo pertinente que irá remarcar a sessão oportunamente.

Procedimento Licitatório nº 08/2018 Pregão nº 08/2018 (na forma eletrônica) MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) nobreaks de 15 KVA, da marca Engetron, do Datacenter do Tribunal, com fornecimento de peças, exceto baterias, genuínas e originais do fabricante, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA SUSPENSA

Disposições Gerais: o Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações pelos telefones (31) 3045-1280 ou 3045-1281, ou na sala da Coordenadoria da Área de Licitações, Contratos e Compras, à Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Bairro de Lourdes, CEP 30.180-143, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas, e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

MANDADO DE SEGURANÇA
Processo PJe n. 0800078-13.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 100045-07.2016.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Impetrante: Dorivan Henrique dos Santos
Advogados(a/s): Breno Garcia Lacerda (OAB/MG 151038)
Rui Pereira da Fonseca (OAB/MG 100515) e outro(a/s)
Impetrado: Tribunal de Justiça Militar de Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: não conheceu da presente ação, com fundamento no inciso II do art. 5º da Lei 12.016/2009 e inciso X do art. 125 do Regimento Interno deste e. TJMMG.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1109, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Para apreciar *habeas corpus* e outras medidas urgentes, atuará como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Juiz Presidente, **James Ferreira Santos**, no período das 18h do dia 1º de outubro de 2018 às 7h59min do dia 8 de outubro de 2018.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras **Cleonice G. Pereira e Juliana Teixeira Duarte**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
(Processo eletrônico caráter informativo)
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 100047-40.2017.9.13.0001
Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Rodrigo de Souza Silva
Advogado(a/s): Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao presente recurso de apelação, para manter integralmente a sentença *primeva*.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000051-71.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Luiz Junio Gonçalves de Oliveira

Advogado(a/s): Eberte Marques (OAB/MG 140855) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por maioria de 4 votos a 1, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso.

Ficou vencido o Juiz Fernando Galvão da Rocha, que deu provimento ao presente recurso, para determinar a anulação da punição, com a restituição dos pontos decotados do conceito funcional do autor e a indenização relativa aos dias de suspensão punitiva, caso tenha esta sanção sido executada.

Participaram do julgamento os juízes Rúbio Paulino Coelho e Osmar Duarte Marcelino.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

78201MG => 1, 2; 88935MG => 3; 101172MG => 1, 2; 107966MG => 3; 124631MG => 4; 124670MG => 1, 2; 137954MG => 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000336-58.2015.9.13.0001

Exequente: 3º Sgt Marcos Roberto Goncalves, 3º Sgt Claudio Francisco, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes por dez dias úteis quanto aos documentos juntados. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

2 - 0000813-81.2015.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Marcos Roberto Goncalves, 3º Sgt Claudio Francisco, => Conhecido os embargos de declaração, conforme sentença de fls. 273 a 274. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000215-56.2017.9.13.0002

Réu: Claudio Eduardo dos Santos, Luciano dos Reis Pereira => Fica a Defesa intimada para oferecimento de quesitos a carta precatória a ser expedida. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Sirlene Duarte.

4 - 0001351-54.2018.9.13.0002

Flagranteado: Walter dos Santos Junior => Audiência Transação Penal redesignada para o dia 19/10/2018, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0001476-19.2018.9.13.0003

Réu: Wallyson dos Santos, Luis Gustavo Borges Pimenta, Pedro Menino Barbosa Junior, Sergio Ricardo de Abreu Dias => Fica intimada a Defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória que será expedida para a comarca de Montes Claros/MG, para oitiva das testemunhas arrolas na denúncia. Adv.: Marcos Avelino dos Santos.